

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL



PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

CONTRATO CMC Nº 021 / 2018

"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS"

Por este instrumento particular, de um lado, a Câmara Municipal de CONGONHAS - MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 21.300.413/0001-61, neste ato representado pelo Vereador Presidente, **Sr. Adivar Geraldo Barbosa**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, **L & M TECNOLOGIA E INFORMÁTICA** sediada, à rua Coração de Jesus nº75, Porto Firme MG, cep: 36.568-000 inscrita no CNPJ nº 27.631.228/0001-36, por seu representante abaixo assinado, doravante chamada CONTRATADA, tem justo e acertado a celebração do seguinte ajuste de vontade, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática para Câmara Municipal de Congonhas, conforme termo de referência técnica.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E PRAZO DE PAGAMENTO

a) O valor total deste instrumento é de r\$ 12.729,00 (doze mil setecentos e vinte e nove reais) conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento.

b) O pagamento devido ao contratado será realizado à vista da Fatura apresentada, atestada e visada pelo órgão de fiscalização e acompanhamento da execução do contrato (gerência Administrativa), no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data final do adimplemento da obrigação. A Nota Fiscal deverá dar entrada na Gerência Administrativa da Câmara Municipal de Congonhas.

c) O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA. No pagamento serão feitas as retenções legais.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a presente licitação correrá a conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento do exercício de 2018:

Órgão:	001 – Câmara Municipal
Unidade Orçamentária:	001 – Gabinete e Secretaria da Câmara
Função:	01 – Legislativa
Subfunção:	031 – Ação Legislativa
Programa:	0053 – Ação legislativa
Projeto/Atividade:	4.010 – Manutenção dos Serviços de Informática
Elemento Despesa:	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento Despesa:	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso:	100 – Recurso Ordinário.

*Congonhas*

CÂMARA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

CONTRATO Nº PREG 022 / 2018



"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS"

Por este instrumento particular, de um lado, a Câmara Municipal de CONGONHAS - MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 21.300.413/0001-61, neste ato representado pelo Vereador Presidente, **Sr. Adivar Geraldo Barbosa**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, **LUDMILA APARECIDA DE SOUZA** sediada à rua Jurema nº 321, B: Providência, Pará de Minas - MG, cep: 35.661-148 inscrita no CNPJ nº 27.054.061/0001-98, por seu representante abaixo assinado, doravante chamada CONTRATADA, tem justo e acertado a celebração do seguinte ajuste de vontade, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática para Câmara Municipal de Congonhas, conforme termo de referência técnica.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E PRAZO DE PAGAMENTO

a) O valor total deste instrumento é de R\$ 5.557,50 ( cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos ) conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento.

b) O pagamento devido ao contratado será realizado à vista da Fatura apresentada, atestada e visada pelo órgão de fiscalização e acompanhamento da execução do contrato (gerência Administrativa), no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data final do adimplemento da obrigação. A Nota Fiscal deverá dar entrada na Gerência Administrativa da Câmara Municipal de Congonhas.

c) O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA. No pagamento serão feitas as retenções legais.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a presente licitação correrá a conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento do exercício de 2018:

Órgão:	001 – Câmara Municipal
Unidade Orçamentária:	001 – Gabinete e Secretaria da Câmara
Função:	01 – Legislativa
Subfunção:	031 – Ação Legislativa
Programa:	0053 – Ação legislativa
Projeto/Atividade:	4.010 – Manutenção dos Serviços de Informática
Elemento Despesa:	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento Despesa:	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso:	100 – Recurso Ordinário.

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL



PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

CONTRATO CMC Nº 021 / 2018

"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS"

Por este instrumento particular, de um lado, a Câmara Municipal de CONGONHAS - MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 21.300.413/0001-61, neste ato representado pelo Vereador Presidente, **Sr. Adivar Geraldo Barbosa**, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro, **L & M TECNOLOGIA E INFORMÁTICA** sediada, à rua Coração de Jesus nº75, Porto Firme MG, cep: 36.568-000 inscrita no CNPJ nº 27.631.228/0001-36, por seu representante abaixo assinado, doravante chamada CONTRATADA, tem justo e acertado a celebração do seguinte ajuste de vontade, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de informática para Câmara Municipal de Congonhas, conforme termo de referência técnica.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E PRAZO DE PAGAMENTO

a) O valor total deste instrumento é de r\$ 12.729,00 (doze mil setecentos e vinte e nove reais) conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento.

b) O pagamento devido ao contratado será realizado à vista da Fatura apresentada, atestada e visada pelo órgão de fiscalização e acompanhamento da execução do contrato (gerência Administrativa), no prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da data final do adimplemento da obrigação. A Nota Fiscal deverá dar entrada na Gerência Administrativa da Câmara Municipal de Congonhas.

c) O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente da CONTRATADA. No pagamento serão feitas as retenções legais.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa com a presente licitação correrá a conta da Dotação Orçamentária consignada no orçamento do exercício de 2018:

Órgão:	001 – Câmara Municipal
Unidade Orçamentária:	001 – Gabinete e Secretaria da Câmara
Função:	01 – Legislativa
Subfunção:	031 – Ação Legislativa
Programa:	0053 – Ação legislativa
Projeto/Atividade:	4.010 – Manutenção dos Serviços de Informática
Elemento Despesa:	3.3.90.30 – Material de Consumo
Elemento Despesa:	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso:	100 – Recurso Ordinário.

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL



Caso não seja paga no prazo previsto no subitem anterior, será ela cobrada ou descontada por ocasião do pagamento efetuado pela Câmara Municipal de Congonhas.

**CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato do presente instrumento correrá à conta do CONTRATANTE.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca de CONGONHAS (MG) para dirimir questões ou litígios resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Congonhas (MG), 14 de novembro de 2018.

Adivar Geraldo Barbosa  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Congonhas

  
L & M TECNOLOGIA E INFORMÁTICA  
Contratada

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_

VISTO EM 12/12/18

DAVI LEONARD BARBIERI  
Procurador Administrativo